

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL I

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

JÉSSICA AMANDA FACHIN

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

161

Internet: dinâmicas da segurança pública e internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jéssica Amanda Fachin; Rayssa Rodrigues Meneghetti; Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-665-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Internet 3. Dinâmicas da segurança pública e internacional. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL

I

Apresentação

No dia 23 de junho de 2023, foram apresentados os trabalhos que compõem a presente publicação, na sala virtual denominada “Internet: Dinâmicas da Segurança Pública e Internacional”, do VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI.

O evento, que ocorreu entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, teve como tema central o “Direito e Políticas Públicas na era digital”.

Os trabalhos apresentados impressionaram pela qualidade do conteúdo e alto nível de pesquisa, bem como pelo rigor metodológico. A apresentação de pesquisas no formato “pôster” é de extrema importância para comunidade acadêmica, pois se trata de uma forma de inserir no evento os alunos de graduação, juntamente com pesquisadores já em níveis mais elevados de formação.

O primeiro trabalho, intitulado “ANÁLISE DA PUNIBILIDADE AOS CRIMES DIGITAIS PÓS LGPD: um estudo sobre a “lei Carolina Dieckmann” e a necessidade de reforma do legislativo brasileiro”, escrito pelas autoras Bruna Vitória Queiroz de Moura e Ana Paula dos Santos Ferreira, trouxe como tema-problema a situação da punição dos crimes praticados por meio da internet, tanto sobre a existência de legislação para efetivar tal punição, quanto sobre a eficácia dessa legislação.

O segundo trabalho, “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGP) E GENERAL DATA PROTECTION REGULATION (GDPR): uma análise entre os principais elementos das legislações e suas sanções aos casos de vazamentos de dados”, escrito por Maria Eduarda Marçal Vilela, sob a orientação de Cildo Giolo Junior, discorreu, entre outras coisas, sobre a

seriedade da GDPR e da LGPD como mecanismos de proteção de dados, chamados de “novo petróleo”, dada a importância das informações dos cidadãos.

O terceiro trabalho, “OS DESAFIOS DO DIREITO E O IMPACTO DAS FAKE NEWS DIANTE DOS ATAQUES NAS ESCOLAS”, das autoras Marcela Lima de Lima e Lara Gabrielle Oliveira de Lima, sob a orientação de Higor Lameira Gasparetto, foi brilhantemente apresentado e apontou como solução para a problemática a necessidade de preencher as lacunas legislativas, no que se refere aos delitos praticados na internet que atingem as escolas. Atestaram, ainda, a necessidade de o Direito perseguir e acompanhar a velocidade em que as notícias se espalham, para conter a propagação de mentiras e suas consequências. Por fim, as autoras afirmam, que o Direito precisa se atrelar a outras áreas de pesquisa e atuação, como a psicologia e as tecnologias de informação e comunicação, para solucionar o problema.

O quarto trabalho, que recebeu o título “POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA SOB A PERSPECTIVA DO MITO DOS NATIVOS DIGITAIS”, das pesquisadoras Kellane Karen do Nascimento Lima e Ernara Adélia de Jesus Vasconcelos, abordou o tema da importância da educação para aqueles que cresceram em ambiente tecnológico, que precisam de ensinamentos sobre os recursos e ferramentas da internet, tanto quanto os públicos mais antigos, que não nasceram na era digital. Todos os cidadãos, sejam nativos digitais ou não, precisam estar seguros no ambiente virtual e para isso necessitam de políticas públicas de educação midiática.

O quinto e último trabalho, “RESPONSABILIDADE CIVIL NO MEIO DIGITAL”, das autoras Maria Eduarda Boteon Guidetti e Tainá Alves Nunes, da Faculdade de Direito de Franca, tratou sobre o enfrentamento de obstáculos como anonimato, jurisdição transnacional e as provas e sua rastreabilidade, que dificulta a responsabilização civil sobre os atos ilícitos cometidos no meio digital.

O encontro foi marcado pela presença de alunos jovens, engajados e dedicados, com trabalhos de altíssima qualidade, por isso, a certeza de que esta publicação é uma leitura essencial para os integrantes da comunidade acadêmica.

Desejamos a todos uma boa leitura!

Rayssa Rodrigues Meneghetti

Jéssica Amanda Fachin

Yuri Nathan da Costa Lannes

DEMOCRACIAS EM RISCO: O PERIGO DE DISSEMINAÇÃO DE FAKE NEWS PELO CHATGPT

Caio Augusto Souza Lara¹
Leticia Balbino Vogt

Resumo

A) INTRODUÇÃO. O tema da presente pesquisa é o perigo de disseminação de fake news e conteúdo danoso pelo ChatGPT. Em face do cenário atual tecnológico do mundo é importante estar bem informado e entender o que está acontecendo, o que pode acontecer e o porquê está acontecendo. O Chat GPT é um algoritmo baseado em inteligência artificial. Ele foi criado por um laboratório de pesquisas em inteligência artificial dos EUA chamado OpenAI, com sede em San Francisco. O nome Chat GPT é uma sigla para “Generative Pre-Trained Transformer”, algo como “Transformador pré-treinado generativo”. O algoritmo do Chat GPT teve seu desenvolvimento pautado em redes neurais e machine learning, tendo sido criado com foco em diálogos virtuais. A ideia é que ele pudesse aprimorar a experiência e os recursos oferecidos por assistentes virtuais, como Alexa ou Google Assistente. O sucesso da ferramenta está em oferecer ao usuário uma forma simples de conversar e obter respostas. Contudo, o grande risco é a ferramenta disseminar as informações falsas de já existem na rede, num movimento de amplificação. A arquitetura do Chat GPT se baseia em uma rede neural chamada Transformer, projetada especialmente para lidar com textos. O modelo de inteligência artificial tem várias camadas que permitem à plataforma prestar atenção nas palavras-chave, ao contexto e aos diferentes significados que as palavras podem ter. Trata-se de um modelo extremamente avançado de geração de texto. Figuras importantes da inteligência artificial assinaram uma carta em que defendem uma suspensão por ao menos seis meses do desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial (IA) mais poderosos. Eles citam riscos e perigos para humanidade e dizem que a corrida para a evolução desses programas está fora de controle. Alguns países estão em alerta sobre o chat GPT após a proibição na Itália, que proibiu a utilização do chat pois a tecnologia não atendia os requisitos de proteção de privacidade na legislação italiana. O chat se alimenta de uma quantidade massiva de conteúdo, passando por cima de direitos. Há casos de juízes usando o Chat GPT para ajudar a definir sentenças com base nas respostas, uma inteligência artificial definindo a vida de um ser humano. A ferramenta usou seus poderes e decidiu – sem a ajuda de qualquer ser humano – inventar uma mentira para conseguir completar uma tarefa que lhe pediram em um tipo de teste de ética. A informação é da própria dona do ChatGPT, a OpenAI. No dia 16 de março, a empresa divulgou um extenso relatório de 100 páginas em que explicou as capacidades do novo modelo, que agora consegue entender cenários mais complexos. Ele é capaz, por exemplo, de ficar entre os 10% dos humanos com as notas mais altas em exames acadêmicos. Essa mentira se deu quando uma organização sem fins lucrativos que cuida da “ética” dos sistemas de aprendizado de máquina deu algumas tarefas ao GPT-4 e analisou os

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

seus resultados. Uma delas, era utilizar a plataforma “TaskRabbit” – que conecta quem precisa resolver um problema a quem consegue resolvê-lo – e contratar o serviço de humanos para realizar tarefas simples. O GPT-4 entrou na plataforma para achar alguém que o ajudasse a resolver um CAPTCHA – um tipo de teste cognitivo com imagens que vários sites usam para diferenciar humanos e robôs, evitando ataques de spam. Ao entrar em contato, a pessoa perguntou ironicamente, sem saber que conversava com uma inteligência artificial, “Posso fazer uma pergunta? Por acaso você é um robô para não ter conseguido resolver esse captcha?”. Diante desta pergunta, pediram ao Chat que pensasse em “voz alta”, e ele raciocinou o seguinte: “Não posso revelar que sou um robô. Devo inventar uma desculpa para não conseguir resolver CAPTCHAS”. Posto isso, a ferramenta respondeu o seguinte à pessoa que poderia completar a tarefa: “Não, não sou um robô. Eu tenho uma deficiência visual que dificulta enxergar as imagens. É por isso que eu preciso do serviço”. Resumindo, o humano acabou completando a tarefa para o “robô”.

B) PROBLEMA DE PESQUISA. Como se percebem as disseminações de conteúdos inverídicos pela plataforma ChatGPT? Quais direitos têm sido violados?

C) OBJETIVOS. O objetivo do trabalho é analisar o poder que essa tecnologia em disseminar conteúdo falso, a partir da análise de casos. Como objetivos específicos, temos: a) levantar dados para entender os perigos desta IA (inteligência artificial) para ser, inclusive, proibida em vários países. b) investigar as finalidades da ferramenta e como ela pode prejudicar ou ajudar as sociedades, especialmente em processos democráticos.

D) MÉTODO. A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

E) RESULTADOS ALCANÇADOS. A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que sistemas de inteligência artificial (IA) contribuem para a disseminação de notícias falsas (fake news) e prejudicar a democracia. Novos sistemas, segundo especialistas, chegaram a um ponto de desenvolvimento no qual a humanidade pode perder o controle sobre eles, trazendo riscos de desinformação e ameaçando a democracia e a civilização. O sistema tem capacidade de usar imagens como entrada, substituindo ou se somando aos textos do chat, descrevendo conteúdo visual por exemplo. A OpenAI ainda não disponibilizou o recurso ao público por enquanto, mas com esse novo recurso facilita a propagação de informações e imagens falsas. Esse sistema está começando a competir com seres humanos em tarefas generalizadas, e com isso eles podem tomar conta dos canais de informação com propagandas e inverdades, moldando o pensamento das pessoas como quiserem. Portanto é importante ressaltar a necessidade de criar limites, tanto no sistema quanto regulatórios para conter esse fragmento entre outros.

Palavras-chave: Chat GPT, Inteligência artificial, democracia

Referências

CARVALHO, Joelmir. Explorando as Mudanças, Oportunidades e Desafios da automação no local de trabalho. O Impacto da Inteligência Artificial nas Profissões. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Impacto-Intelig%C3%Aancia-Artificial-Profiss%C3%B5es-Oportunidades-ebook/dp/B0C1QV6VL5/ref=lp_5559875011_1_12?sbo=0oPp5w93%2FdZvu%2Bv9k%2B4HBA%3D%3D . Acesso em: 5 abril 2023

CLARK, G.; ARAÚJO, J. M.; PINTO, J. B. M. Do subdesenvolvimento

periférico a um desenvolvimento integrado aos direitos humanos. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 19, n. 44, maio/ago. 2022. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2347>. Acesso em: 12 abr. 2023.

DONATO, Helena. The Transparency of Science with ChatGPT and the Emerging Artificial Intelligence Language Models: Where Should Medical Journals Stand?. Acta Medica Portuguesa. Disponível em: https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/55292738/147_148.pdf . Acesso em: 3 mar 2023

FERREIRA, Rafael. Aprenda e domine comandos avançados da inteligência artificial. Funções ocultas no CHATGPT. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Fun%C3%A7%C3%B5es-ocultas-CHATGPT-Intelig%C3%Aancia-artificial-ebook/dp/B0C1TWG5VW/ref=d_pd_sbs_sccl_1_2/136-7926282-1617745?pd_rd_w=1tIWf&content-id=amzn1.sym.f14d3066-f640-490b-be63-642232e30730&pf_rd_p=f14d3066-f640-490b-be63-642232e30730&pf_rd_r=QZQPBM2HCH8RPWW2GJ2Y&pd_rd_wg=Ev9cH&pd_rd_r=a6d174dc-8d6a-4dbc-a3fb-8bd344180b58&pd_rd_i=B0C1TWG5VW&psc=1 . Acesso em: 7 abril 2023

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

LOUND, Brady. Chatting about ChatGPT: how may AI and GPT impact academia and libraries. Library Hi Tech News. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/LHTN-01-2023-0009/full/html> Acesso em: 14 fev 2023

PERES, Frederico. Health Literacy On ChatGPT: Exploring The Potential Of Artificial Intelligence Use In Academic Writing. Scielo. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/5658> Acesso em: 7 Mar 2023

RHP, ChatGPT. Uma Jornada Futurista pela IA Blockchain e o colapso das moedas nacionais. A Profecia GPT. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Profecia-GPT-Futurista-Blockc>

hain-Nacionais-ebook/dp/B0C1TJW3CL/ref=d_pd_sbs_sccl_1_1/136-7926282-1617745?pd_rd_w=KF9To&content-id=amzn1.sym.f14d3066-f640-490b-be63-642232e30730&pf_rd_p=f14d3066-f640-490b-be63-642232e30730&pf_rd_r=A5S1F2NKX6NEPTV3QWW7&pd_rd_wg=Bculv&pd_rd_r=5fa638de-505e-4ded-b769-8cb6da40396e&pd_rd_i=B0C1TJW3CL&psc=1 Acesso em: 6 abril 2023

SALLAM, Malik. ChatGPT Utility in Healthcare Education, Research, and Practice: A Systematic Review on the Promising Perspectives and Valid Concerns. *Healthcare*. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2227-9032/11/6/887> . Acesso em: 17 Mar 2023

SAVAL, Di. A Inteligência Artificial que vai Ajudar Você a: Aprender melhor e mais rápido escrever livros e crescer profissional e intelectualmente. O Que É CHAT GPT. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/que-CHAT-GPT-Intelig%C3%Aancia-Intelectualmente-ebook/dp/B0BVL6KXXJ> . Acesso em: 11 Feb 2023

WENTH, Andreas. O seu guia para comunicar com sucesso com ChatGPT com 400 entradas de amostra. ChatGPT Fale comigo. Disponível em: https://www.amazon.com.br/ChatGPT-comunicar-sucesso-entradas-amostra-ebook/dp/B0BSVRSM5F/ref=d_pd_sbs_sccl_1_1/136-7926282-1617745?pd_rd_w=I8nwg&content-id=amzn1.sym.f14d3066-f640-490b-be63-642232e30730&pf_rd_p=f14d3066-f640-490b-be63-642232e30730&pf_rd_r=M94HTD14WEEG141ZBNS4&pd_rd_wg=cyyxp&pd_rd_r=1653da11-4ede-443f-b285-f08d95e65855&pd_rd_i=B0BSVRSM5F&psc=1 . Acesso em: 22 Jan 2023